



PORTARIA Nº. 305/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei.

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 292 de 20 de março de 2025, que concede Licença para interesse particular, a servidora **MÍRCIA RODRIGUES PARENTE DA SILVA**, MAT. 254582, ocupante do Cargo de **Assistente Social** na Secretaria Municipal de Saúde de Ananás.

Art. 2º - a servidora deverá apresentar-se junto a Secretária de Administração no dia , 8 de abril de 2025, às 11:00 h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 07 dias de abril de 2025.

Ananás - To, 07 de Abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-702738-070420251946405227**